

Despacho n.º 2888/2017**Alteração de Ciclo de Estudos****Licenciatura em Engenharia Alimentar**

Sob proposta dos órgãos legais e estatutariamente competentes do Instituto Superior de Agronomia da Universidade de Lisboa, nos termos das disposições legais em vigor, nomeadamente o artigo 76.º do Regime Jurídico dos Graus e Diplomas do Ensino Superior (RJGDES), publicado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março (entretanto alterado pelos Decretos-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, e n.º 230/2009, de 14 de setembro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 81/2009, de 27 de outubro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, e pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro), e a Deliberação n.º 2392/2013, de 26 de dezembro, da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES), foi aprovada pelo Despacho Reitoral n.º 207/2016, de 6 de setembro, de acordo com os Estatutos da Universidade de Lisboa, publicados pelo Despacho Normativo n.º 1-A/2016, de 1 de março, a alteração da Licenciatura em Engenharia Alimentar.

Este ciclo de estudos foi adequado e registado pela Direção-Geral do Ensino Superior (DGES) com o n.º R/B-AD-236/2006, publicado pelo Despacho n.º 21993/2006, no *Diário da República* n.º 208, 2.ª série, de 27 de outubro de 2006. O ciclo de estudos foi posteriormente alterado pelo Despacho n.º 27037/2008, publicado no *Diário da República* n.º 206, 2.ª série, de 23 de outubro, e pelo Despacho n.º 5472/2010, publicado no *Diário da República* n.º 59, 2.ª série, de 25 de março, e acreditado pelo Conselho de Administração da A3ES com o processo n.º ACEF/1314/21622, em 16 de junho de 2015.

1.º

Alteração

As alterações consideradas necessárias ao adequado funcionamento do ciclo de estudos são as que constam na estrutura curricular e no plano de estudos em anexo ao presente despacho.

2.º

Entrada em vigor

Estas alterações, registadas pela DGES com o n.º R/A-Ef2072/2011/AL01, em 26/10/2016, entram em vigor a partir do ano letivo 2016/2017

e aplicam-se aos alunos que se inscrevam pela primeira vez a partir do mesmo ano letivo.

18 de janeiro de 2017. — O Vice-Reitor, *Eduardo Pereira*.

ANEXO

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade de Lisboa
- 2 — Unidade orgânica: Instituto Superior de Agronomia
- 3 — Grau ou diploma: Licenciado
- 4 — Ciclo de estudos: Engenharia Alimentar
- 5 — Área científica predominante: Engenharia Alimentar
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 180
- 7 — Duração normal do ciclo de estudos: 6 Semestres
- 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o ciclo de estudos se estrutura: Não aplicável
- 9 — Estrutura curricular:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	ECTS	
		Obrigatórios	Optativos
Engenharia Alimentar	EAL	66	
Biologia	BIO	18	
Física	FIS	24	
Matemática	MAT	18	
Química	QUI	24	
Agronomia	AGR	6	
Ciências Económicas e Sociais	CES	18	
Engenharia do Ambiente	EAM	6	
<i>Subtotal</i>		180	
<i>Total</i>			180

10 — Plano de estudos:

Universidade de Lisboa — Instituto Superior de Agronomia**Ciclo de estudos em Engenharia Alimentar — Grau de licenciado**

1.º Ano

QUADRO N.º 2

Unidade curricular	Área científica	Organização do ano curricular	Horas de trabalho								Créditos		
			Total	Contacto									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT		O	
Álgebra Linear	MAT	1.º Semestre . . .	168		70						14		6
Análise Sociológica	CES	1.º Semestre . . .	168		70						14		6
Biologia Celular e Microbiologia	BIO	1.º Semestre . . .	168	47		23					14		6
Física I	FIS	1.º Semestre . . .	168	18	37	15					14		6
Química	QUI	1.º Semestre . . .	168		70						14		6
Análise Matemática	MAT	2.º Semestre . . .	168		70						14		6
Botânica e Zoologia	BIO	2.º Semestre . . .	168	47		23					14		6
Física II	FIS	2.º Semestre . . .	168	18	37	15					14		6
Introdução em Engenharia Alimentar	EAL	2.º Semestre . . .	168		70						14		6
Química Orgânica e Bioquímica	QUI	2.º Semestre . . .	168		70						14		6

2.º Ano

QUADRO N.º 3

Unidade curricular	Área científica	Organização do ano curricular	Horas de trabalho								Créditos		
			Total	Contacto									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT		O	
Estatística	MAT	1.º Semestre . . .	168	28		42					14		6
Fenómenos de Transferência de Massa e de Energia.	FIS	1.º Semestre . . .	168		56	14					14		6
Microbiologia Industrial e Alimentar . . .	BIO	1.º Semestre . . .	168	28		42					14		6
Nutrição Humana	EAL	1.º Semestre . . .	168		70						14		6
Química e Bioquímica dos Alimentos	QUI	1.º Semestre . . .	168	28		42					14		6
Análise Química dos Alimentos	QUI	2.º Semestre . . .	168	28		42					14		6
Biocologia Alimentar	EAL	2.º Semestre . . .	168	42		28					14		6
Economia	CES	2.º Semestre . . .	168		70						14		6
Operações Unitárias I	EAL	2.º Semestre . . .	168		56	14					14		6
Produção Vegetal e Animal	AGR	2.º Semestre . . .	168	28		42					14		6

3.º Ano

QUADRO N.º 4

Unidade curricular	Área científica	Organização do ano curricular	Horas de trabalho								Créditos		
			Total	Contacto									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT		O	
Gestão	CES	1.º Semestre . . .	168		70						14		6
Processamento e Conservação de Alimentos.	EAL	1.º Semestre . . .	168		56	14					14		6
Operações Unitárias II	EAL	1.º Semestre . . .	168		56	14					14		6
Reologia e Estrutura dos Alimentos . . .	FIS	1.º Semestre . . .	168	42		28					14		6
Tratamento de Águas, Efluentes e Resíduos.	EAM	1.º Semestre . . .	168	28	14	28					14		6
Embalagem de Produtos Alimentares . . .	EAL	2.º Semestre . . .	168		70						14		6
Estágio	EAL	2.º Semestre . . .	168						84				6
Instalações e Equipamento Industrial . . .	EAL	2.º Semestre . . .	168		70						14		6
Qualidade e Segurança Alimentar	EAL	2.º Semestre . . .	168		70						14		6
Tecnologia Alimentar	EAL	2.º Semestre . . .	168		70						14		6

310192508

Despacho n.º 2889/2017**Alteração de Ciclo de Estudos****Mestrado integrado em Arquitetura**

Sob proposta dos órgãos legais e estatutariamente competentes do Instituto Superior Técnico da Universidade de Lisboa, nos termos das disposições legais em vigor, nomeadamente o artigo 76.º do Regime Jurídico dos Graus e Diplomas do Ensino Superior (RJGDES), publicado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março (entretanto alterado pelos Decretos-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, e n.º 230/2009, de 14 de setembro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 81/2009, de 27 de outubro, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, e pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro), e a Deliberação n.º 2392/2013, de 26 de dezembro, da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES), foi aprovada pelo Despacho Reitoral n.º 143/2016, de 9 de agosto, de acordo com os Estatutos da Universidade de Lisboa, publicados pelo Despacho Normativo n.º 1-A/2016, de 1 de março, a alteração do Mestrado Integrado em Arquitetura.

Este ciclo de estudos foi adequado pelo Despacho n.º 1902/2007, publicado no *Diário da República* n.º 25, 2.ª série, de 5 de fevereiro, registado pela Direção-Geral do Ensino Superior (DGES) com o n.º R/B-AD-617/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 122, de 27 de junho, pelo Despacho n.º 13477/2006.

O ciclo de estudos foi alterado pelo Despacho n.º 22401/2008, publicado no *Diário da República* n.º 167, 2.ª série, de 29 de agosto, pelo

Despacho n.º 19114/2010, publicado no *Diário da República* n.º 249, 2.ª série, de 27 de dezembro, pelo Despacho n.º 14376/2012, publicado no *Diário da República* n.º 214, 2.ª série, de 6 de novembro e pelo Despacho n.º 9980/2013, publicado no *Diário da República* n.º 145, 2.ª série, de 30 de julho. O ciclo de estudos foi ainda acreditado pelo Conselho de Administração da A3ES com o processo n.º ACEF/1213/06852, em 25 de junho de 2014.

1.º

Alteração

As alterações consideradas necessárias ao adequado funcionamento do ciclo de estudos são as que constam na estrutura curricular e no plano de estudos em anexo ao presente despacho.

2.º

Entrada em vigor

Estas alterações registadas pela DGES com o n.º R/A-Ef2174/2011/AL01, em 4 de outubro de 2016, entram em vigor a partir do ano letivo 2016/2017.

18 de janeiro de 2017. — O Vice-Reitor, *Eduardo Pereira*.

ANEXO

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade de Lisboa.
- 2 — Unidade orgânica: Instituto Superior Técnico.